



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

Senhor Presidente, e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 017/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, O valor refere-se à suplementação com superávit, para a realização das obras de ampliação da UMEF EDSON ALTOÉ, UMEI BRAS LARCEDA AMIGO E RECAPIAMENTO ASFÁLTICO.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.

Atenciosamente

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 17/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.389.777,73 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e sete mil e setenta e três centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100871.026 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0086	25400000000	451.964,37

016003.1236500881.029 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESCOLAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS – PRÉ ESCOLA

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0103	25200000000	431.117,59
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0103	25400000000	55.211,66



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

015 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100081.018 – ADEQUAÇÃO DE CALÇADAS, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.5100000	Obras e Instalações	0045	2520000000	R\$ 451.484,11

Total.....R\$ 1.389.777,73

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2018

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 01 de Abril de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Processo: 7084/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 17/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 02/04/2019 10:26:30

Procedência: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.